

## SUMÁRIO

**DECRETO Nº 067/2024, de, 06 de novembro de 2024. .... 2**



## DECRETO Nº 067/2024, de, 06 de novembro de 2024.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE), EM DIAS QUE ESPECIFICA APÓS O FERIADO NACIONAL DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E VÉSPERA DO FERIADO NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, incisos III e V da LOM (Lei Orgânica Municipal), e;

**CONSIDERANDO** o interesse associado à conveniência da administração pública;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para os servidores públicos municipais da Prefeitura (sede), dias 18 (dezoito/segunda-feira) e 19 (dezenove/terça-feira), respectivamente datas após o Feriado nacional da Proclamação da República (15/11) e véspera do Feriado Nacional da Consciência Negra, celebrado no Brasil todo dia 20 (vinte) de novembro de cada ano.

**Parágrafo único. Os serviços agendados pela administração pública nas datas dos pontos facultativos descritos no “Caput”, não poderão ser interrompidos, ou seja,**

**serão realizados normalmente.**

**Art. 2º Outras Secretarias do Governo Municipal, sobretudo a parte administrativa, fica assegurado aos titulares das aludidas pastas, a faculdade de acatar ou não, os dias dos pontos facultativos, desde que elabore um calendário/cronograma de serviços que mantenham os serviços essenciais à população.**

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, GABINETE DO PREFEITO**, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**

**Prefeito Municipal**

### **CERTIDÃO**

“Certificamos para os devidos fins legais em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos públicos (Art. 37 *Caput* da C/F), que cópias do presente Decreto, foram afixados no mural de avisos da Prefeitura, em diversos lugares da cidade para o conhecimento público bem como divulgado no seguinte site oficial do Município [www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br) -Prefeitura de Talismã

**SILVANO FAGUNDES DA SILVA**

**Assessor Especial de Gabinete e Assuntos Parlamentares**

